



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 37/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei dispondo sobre a criação do programa municipal de combate a acidentes de trânsito denominado “Trânsito Mais Seguro”, no Município de Armação dos Búzios.

II – FUNDAMENTOS

A Resolução nº 892 de 30 de dezembro de 2014 traz em seu art. 40 a competência das comissões como órgãos técnicos com a finalidade de examinar as matérias em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre a mesma.

O presente Projeto de Lei propõe a criação do Programa Municipal de Combate a Acidentes de Trânsito, denominado “Trânsito Mais Seguro”, no âmbito do Município de Armação dos Búzios, como resposta à crescente demanda por políticas públicas voltadas à segurança viária e à redução dos altos índices de sinistros no trânsito local.

Dados estatísticos nacionais e regionais apontam que o trânsito é uma das principais causas de morte e invalidez no Brasil, e os municípios, por força da legislação vigente, especialmente o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), possuem atribuições claras no planejamento, fiscalização e promoção da segurança viária. No entanto, na prática, o que se observa em diversos contextos locais é a ausência de políticas estruturadas, contínuas e baseadas em dados, o que resulta em ações pontuais e de baixa efetividade.

A criação formal do Programa “Trânsito Mais Seguro” possibilita o acesso a recursos de outras esferas federativas e parcerias com instituições especializadas, já que muitas linhas de financiamento ou apoio técnico exigem a existência de políticas municipais institucionalizadas.

De acordo com todo o exposto, concluímos que a presente matéria está de acordo com a legislação vigente sobre o tema e a favor do interesse público.

III – VOTO

Em face do exposto, a voto pela aprovação do presente projeto de Lei.

É o parecer.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dez de abril de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Felipe do Nascimento Lopes e Aurélio Barros Áreas. Em análise ao Projeto de Lei nº 37/2025, que dispõe sobre a criação do programa municipal de combate a acidentes de trânsito denominado trânsito mais seguro, no Município de Armação dos Búzios, a Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, se mostrou favorável ao Projeto de Lei por estarem preenchidos os aspectos materiais, entendidos como aqueles que conferem conformidade do conteúdo do diploma legal frente aos direitos e garantias fundamentais. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Amaral Lima Braga encerrou a reunião.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Presidente

AURÉLIO BARROS ÁREAS

Vice-Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

Membro